



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.830, DE 06 DE AGOSTO 2024.

Altera o Decreto n.º 5.722/2023 que Nomeia a Comissão de Atualização da Planta de Valores dos Imóveis do Perímetro Urbano do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam alteradas as alíneas “b” do inciso V e “b” do inciso VI do Artigo 1.º do Decreto n.º 5.722, de 28 de novembro de 2023, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1.º

(...)

V – Titulares:

(...)

b) Senhor Eduardo Giaretta – representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Erechim – ACIME;

(...)

VI – Suplentes:

(...)

b) Senhor Itamar Carlos Machado Oliveira – representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Erechim – ACIME;

.....” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 06 de agosto de 2024.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro
Secretária Municipal de Administração